



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto nº 039/2020

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Andreia Batista da Silva**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 04 de maio de 2020.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 04/05/2020
referente concede promoção horizontal (...)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 006/2020

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 04/05/2020

Nome do Servidor: Andreia Batista da Silva

Ocupação atual: Agente Administrativo

Data de Nascimento: 06/05/1975

Filiação: IVACIR FRANCISCO DA SILVA

ANA MARIA BATISTA DA SILVA

Documento de Identidade: M-8.713.764

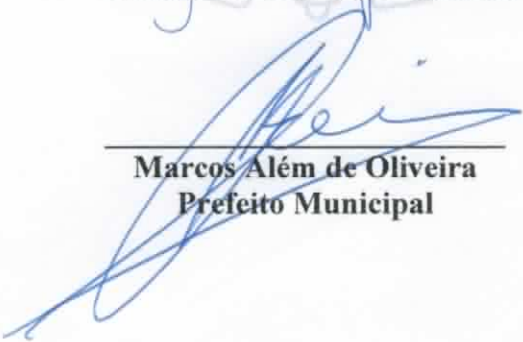
CPF: 031.390.146-51

Endereço: Rua General Osório, nº 73, centro, Douradoquara-MG.

Histórico:

A referida funcionária faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois a mesma tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Divisão de Recursos Humanos


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal